

SENADOR TASSO



EM DEFESA DO CEARÁ

1

Tasso garante novos investimentos para os cearenses

COMBATE À POBREZA

2

Projeto de Tasso cria Lei de Responsabilidade Social

QUALIDADE DE VIDA

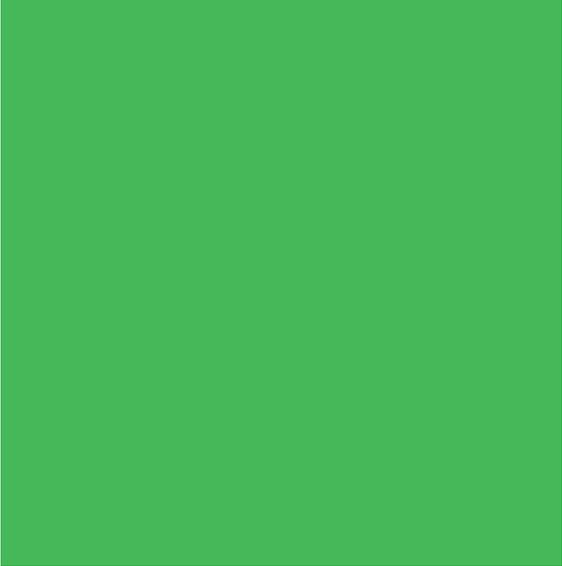
3

Senado aprova novo Marco Legal do Saneamento

PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS

4

Senador propõe criação do Benefício Universal Infantil



Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Senado Federal, Anexo I, 14º andar
Zona Cívico Administrativa
70165-900 - Brasília, DF
sen.tassojereissati@senado.leg.br
(61) 3303.4502 / 3303.4503

Textos

Assessoria de Comunicação

Fotos

Agência Senado
Gerdan Wesley
Marko Antônio C. de Oliveira

www.**senadortasso**.com.br

 /tassojereissati

 @tassojereissati

 @tassojereissati

 @tassojereissatiodicial

 /tassojereissati

TASSO 

COMPROMISSO COM OS CEARENSES

O Ano de 2020 ficará na história como o período de uma das maiores tragédias que já afligiram a humanidade. A pandemia da Covid-19 atingiu o mundo, com consequências ainda não totalmente previsíveis. Foi, sem dúvida, um teste para todos os países, seus governos e instituições, no enfrentamento de um inimigo totalmente desconhecido.

No Congresso Nacional, não foi diferente: um ano de grandes desafios. Ao abriremos os trabalhos legislativos em fevereiro havia uma expectativa positiva, de finalmente avançarmos em temas essenciais ao país, convictos da necessidade de reformas estruturais como a da Previdência, que tive a honra de relatar, e aprovada ao final de 2019. Estávamos em plena discussão de temas como as reformas administrativa e tributária e o marco legal do saneamento, quando a pandemia nos atingiu.

A partir daquele momento, os trabalhos passaram a acontecer em sistema remoto. O Senado Federal recuperou sua capacidade de funcionamento para apreciar propostas relevantes para o País. Particularmente, destaco o esforço para a aprovação, com relatório de minha autoria, do Novo Marco Legal do Saneamento, a Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que além dos evidentes reflexos na saúde pública, impacta na economia, mas principalmente na qualidade de vida de milhões de brasileiros atualmente desassistidos por água e esgoto.

A pandemia revelou milhões de brasileiros invisíveis, desassistidos, sem qualquer proteção social. Para esses milhões de cidadãos, aprovamos o Auxílio Emergencial.

Diante desse quadro, apresentei, em outubro, Proposta de Emenda à Constituição que institui o Benefício Universal Infantil, um instrumento de combate à pobreza infantil, que atinge 40 de cada 100 crianças pelo País. E, no mês de dezembro apresentei Projeto que cria a Lei de Responsabilidade Social, uma nova legislação que estabelece metas de redução de pobreza e extrema pobreza, condições essas que afetam quase um terço da população brasileira.

Mantive durante todo o ano uma especial preocupação com o Ceará, apoiando projetos relevantes para nosso Estado, como a nova regulamentação do Fundeb, recursos para o turismo e investimentos federais nos municípios.

Com essa publicação ofereço mais detalhes desses e de outros assuntos que produzi, sempre voltado para o desenvolvimento do Brasil e do Ceará e que só foi possível por contar com a confiança e participação de todos os cearenses.

Um grande abraço,



Índice

06

**Em defesa
do Ceará**



09

**Novo
Fundeb**



10

**Novo Marco
Legal do
Saneamento**



14

Rede de Proteção Social



15

Benefício Universal Infantil



17

Lei de Responsabilidade Social



22

Fatos e Imagens

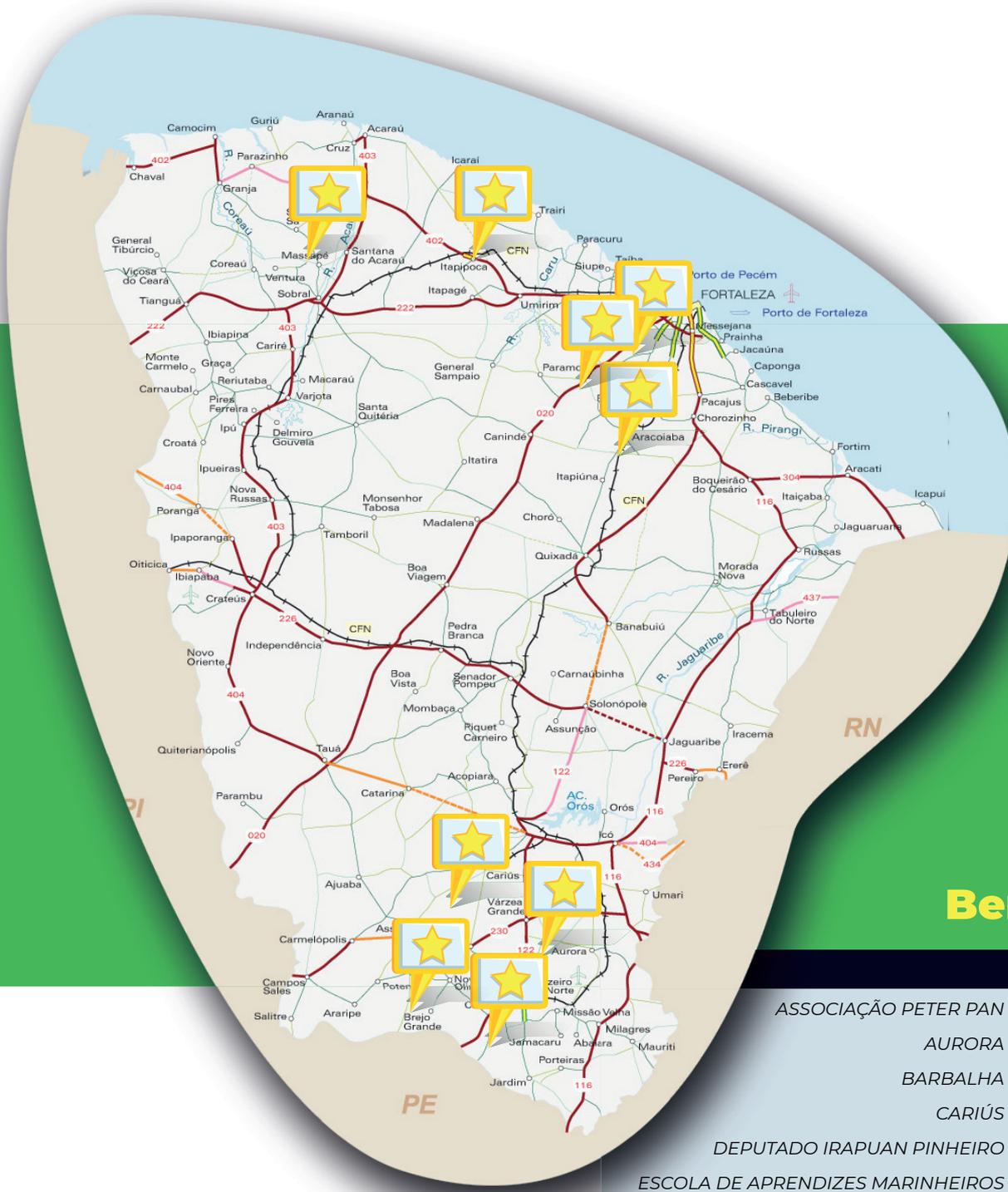


EM DEFESA DO CEARÁ



Tasso garante novos investimentos para os cearenses

Durante o ano de 2020 recursos federais destinados pelo senador Tasso Jereissati foram liberados para o Estado. Foram atendidos projetos nas áreas de saúde, infraestrutura e turismo, com a liberação total de R\$ 47.160.620,00, beneficiando além do Governo do Estado, os municípios de Barbalha, Cariús, Deputado Irapuan Pinheiro, Horizonte, Itapipoca, Maranguape, Morrinhos, Nova Olinda e Trairi. Também receberam recursos federais destinados pelo Senador, a Escola de Aprendizes Marinheiros de Fortaleza, Associação Peter Pan, Hospital Santo Antonio de Barbalha e o IPREDE.



Beneficiados

	Valor Pago (R\$)
ASSOCIAÇÃO PETER PAN	1.000.000,00
AURORA	25.674,00
BARBALHA	2.128.685,00
CARIÚS	499.981,00
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	197.240,00
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS	156.121,00
GOV. DO CEARÁ	38.470.943,00
HORIZONTE	524.697,00
HOSP. STO. ANTÔNIO DE BARBALHA	310.240,00
IPREDE	1.000.000,00
ITAPIPOCA	2.092.588,00
MARANGUAPE	102.722,00
MORRINHOS	299.998,00
NOVA OLINDA	249.990,00
TRAIRI	101.714,00
TOTAL:	47.160.620,00



Senador apoia MP que beneficia o turismo

No início de setembro, o Senado aprovou Medida Provisória que liberava R\$ 5 bilhões para o turismo, proposta essa fundamental para o setor diante do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. “Votei a favor da matéria pela certeza de que esses recursos iriam beneficiar micro, pequenas, médias e grandes empresas que trabalham com o turismo em todo o País, em especial no Ceará”, disse Tasso Jereissati.

INFRAESTRUTURA

Na mesma sessão foi aprovada também contratação de empréstimo entre o município de Juazeiro do Norte e a Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de até oitenta milhões de dólares. Recursos destinados para o financiamento parcial do “Programa de Saneamento e Infraestrutura” do Município.

Tasso vota favorável ao novo Fundeb

O Senado aprovou, em agosto, o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Ao se manifestar favorável à matéria, Tasso Jereissati considerou que “a questão mais importante para o futuro do Brasil é a educação. Por isso, aprovamos o novo Fundeb, que coloca a Educação na Constituição Federal, garantindo serviço público prioritário para todos os brasileiros”.

Em dezembro, a Presidência da República sancionou, sem vetos, a Lei nº 14.113, que regulamentou a proposta. A nova legislação torna o Fundeb permanente e aumenta os percentuais de repasse da União a estados e municípios. O Fundo é responsável por, aproximadamente, 60% das receitas vinculadas à Educação no âmbito dos municípios, estados e do Distrito Federal.

O Fundo é composto de 20% da receita de oito impostos estaduais e municipais, como ICMS, ITR e IPVA, e de valores transferidos de impostos federais. No ano de 2019, o Fundo custeou R\$ 156,3 bilhões para a rede pública. Com a nova Legislação, o Congresso aumentou a participação da União no financiamento da educação básica. A participação federal passa dos atuais 10% para 23%, acontecendo isso de forma escalonada.



NOVO
FUNDEB



NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

SANEAMENTO BÁSICO: **água e esgoto tratado na casa de cada família até 2033**

Após um longo debate no Congresso Nacional, o Senado Federal aprovou em junho de 2020 o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Com relatório do senador Tasso Jereissati, o projeto universaliza os serviços de saneamento básico no Brasil, proporcionando um salto extraordinário para o país. Além de levar água e esgoto tratado a milhões de brasileiros, a nova legislação irá atrair investimentos ao setor, gerando milhões de empregos diretos e indiretos.

Na condição de relator da matéria no Senado e um dos maiores defensores da aprovação do novo marco regulatório, Tasso afirmou durante o debate que “a maior chaga social do nosso país é o saneamento básico”, afirmando ainda que “para qualquer país civilizado do mundo, ter 50% da população sem esgoto e 30% sem água tratada em casa é uma vergonha. É indecente termos ainda 104 milhões de pessoas sem esgoto e outras 35 milhões sem água tratada, com crianças pisando em cima do esgoto a céu aberto”.

O avanço da Covid-19 no Brasil criou um ambiente favorável para a aprovação da matéria, que foi amplamente debatida. Desde o início de 2019, Tasso participou dos debates, a partir da Comissão Mista – integrada por senadores e deputados. Foram realizadas dezenas de audiências públicas com empregados das empresas estaduais, associações de prestadores de serviço – tanto no campo público como

privado, especialistas, governadores, investidores e representantes do Governo Federal.

Um dos mais importantes objetivos do novo Marco Regulatório é fazer com que haja padrões de prestação dos serviços, tanto em termos de quantidade quanto em qualidade, que sejam uniformes em todo o território nacional; e o maior desafio é

“A maior chaga social do nosso país é o saneamento básico”

Senador Tasso Jereissati

garantir a integração entre as ações dos governos, federal, estaduais e municipais.

Após a aprovação da nova legislação, Tasso disse que se tratava do “projeto mais importante da minha vida” e que foram lançadas as condições “para melhorar substancialmente a vida das pessoas, superar as aviltantes consequências para a saúde, a educação e a renda dos brasileiros. Precisamos deixar no passado as gravíssimas consequências do atual quadro”.

Sua preocupação desde o início foi de garantir que os serviços de saneamento beneficiem todos os brasileiros ricos ou pobres, habitantes de municípios superavitários ou tidos por deficitários em termos dos níveis de eficiência com que funciona o sistema de saneamento na atualidade. Na sanção do novo Marco Legal houve vetos, que ainda serão apreciados pelo Congresso Nacional em 2021.

Impacto na saúde dos brasileiros

No campo da saúde, a falta de saneamento é responsável por 350 mil internações hospitalares ao custo de R\$ 6 bilhões por ano. Estima-se que, a cada bilhão de reais investidos na expansão dos serviços no país, serão gerados cerca de 60 mil novos empregos.

O novo Marco Legal tem objetivo bem definido: universalizar a prestação dos

serviços de saneamento no Brasil. São metas viáveis dentro do modelo proposto, com concorrência pelos contratos de prestação nos grupos de municípios em que os estados serão divididos. Estudos apontam que será preciso algo em torno de R\$ 700 bilhões para fazer com que água tratada e rede de esgoto cheguem a todos os brasileiros até 2033 e, em casos extraordinários, até 2040.

Segundo Tasso, esse novo modelo “aposta na associação entre o público e o privado para garantir a universalização da prestação dos serviços”. Para ele, com a segurança jurídica do novo Marco Legal, as condições de juros baixos no Brasil e a estabilidade do consumo desse tipo de serviço, a iniciativa privada terá papel fundamental para que milhões de brasileiros possam viver em condições dignas.

“...Universalizar os serviços de água e esgoto até 2033 tem múltiplas dimensões. Saneamento tem efeito multiplicador na geração de empregos, saúde, educação e melhoria da qualidade de vida das pessoas”.

Trecho do relatório do senador Tasso Jereissati ao projeto do novo Marco Legal Saneamento.

Lixões

No projeto, também foi modificada a Política Nacional de Resíduos Sólidos para determinar que a disposição adequada dos rejeitos seja implantada segundo prazos diferentes em razão do tamanho do município – os maiores terão menos prazo e os municípios menores, mais. O fim do prazo, em todos os casos, será 2 de agosto de 2024.

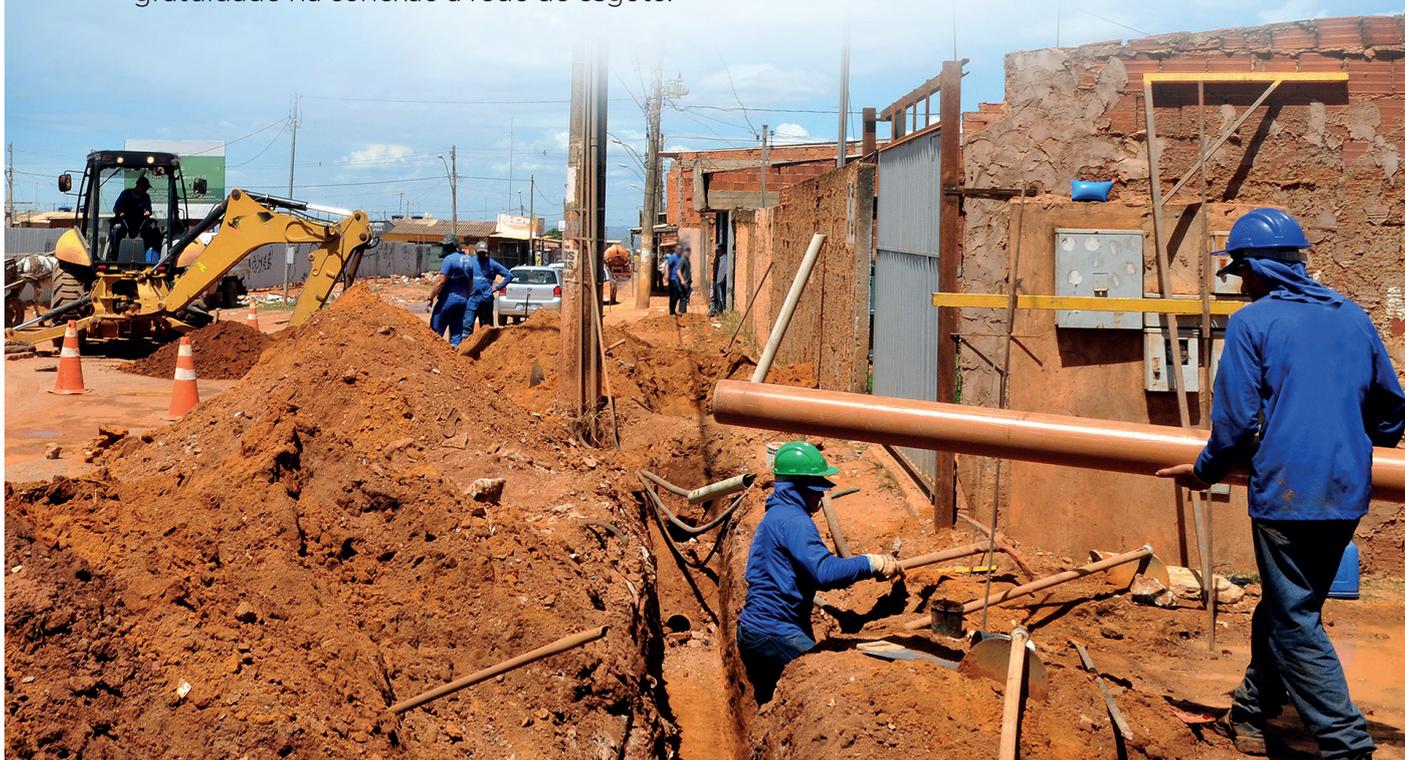


“..Por qualquer ângulo que se analisem as melhorias no saneamento há ganhos: menos gastos na saúde pública, pela diminuição das doenças causadas por esgoto a céu aberto e água não tratada; portanto, menos ausência no trabalho e falta nas escolas; e projetos de investimentos bastante empregadores de mão de obra.”

Trecho de Editorial do jornal O GLOBO, edição do dia 17 de junho de 2020.

Confira alguns detalhes do novo Marco Legal do Saneamento:

- ✓ A titularidade dos serviços poderá ser exercida pelos Estados, em conjunto com os Municípios, dentro das unidades regionais em que os territórios estaduais serão divididos, assim como nas regiões metropolitanas, para a prestação dos serviços que se caracterizem como função pública de interesse comum.
- ✓ O objetivo da regionalização é obter ganhos de escala e garantir viabilidade econômico-financeira dos serviços, com vistas à universalização dos serviços. A prestação regionalizada, por incluir municípios mais e menos atraentes e não necessariamente contíguos em um mesmo território de prestação, afasta o risco de que qualquer deles, por mais pobre e pequeno que seja, fique fora do processo de universalização.
- ✓ Os contratos devem se comprometer com metas de universalização a serem cumpridas até o fim de 2033: cobertura de 99% da população da área atendida para fornecimento de água potável e de 90% para coleta e tratamento de esgoto.
- ✓ Também deve haver compromisso com a não interrupção dos serviços, com a redução de perdas e com a melhoria nos processos de tratamento.
- ✓ A Agência Nacional de Águas (ANA) adquiriu a competência de instituir normas de referências nacionais para a área de saneamento, em especial sobre qualidade e eficiência na prestação e sobre regulação tarifária, com vistas a harmonizar a atuação das agências reguladoras estaduais e municipais.
- ✓ Famílias de baixa renda poderão receber subsídios para cobrir os custos dos serviços e gratuidade na conexão à rede de esgoto.



REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL



Propostas de Tasso fortalecem rede de proteção social no Brasil

O Benefício Universal Infantil (BUI) e a Lei de Responsabilidade Social (LRS), propostas apresentadas pelo senador Tasso Jereissati em 2020, são duas contribuições para o debate sobre medidas de combate à pobreza pelo provimento de transferência de renda aos brasileiros mais pobres. Essas proposições legislativas são independentes entre si e constituem duas opções de estratégias para o atingimento do objetivo constitucional da República de erradicar a pobreza. No entanto, foram elaboradas de maneira a permitirem harmonização entre as mesmas.

“A pobreza no Brasil se manifesta de diversas maneiras e afeta alguns grupos sociais de forma especialmente ampla, em especial as crianças e suas famílias cuja renda depende de atividade informal. A pobreza tem natureza monetária, e tem concentração nas regiões Norte e Nordeste”.

Senador Tasso Jereissati

Benefício Universal Infantil



BENEFÍCIO UNIVERSAL INFANTIL PROTEGE CRIANÇAS BRASILEIRAS

O Brasil registra uma taxa de pobreza entre crianças e adolescentes não somente alta, mas crônica, da ordem de 40%. Preocupado com essa situação e buscando retirar pelo menos 75% desses jovens cidadãos da situação de carência, um inaceitável obstáculo à realização de seus potenciais como pessoas, o senador Tasso Jereissati apresentou, em outubro, Proposta de Emenda à Constituição (PEC 34/2020) que estabelece a criação do Benefício Universal Infantil (BUI), um programa que atenderá famílias com crianças de até 14 anos e, mais especificamente, aquelas com idade de zero a seis anos.

O ano de 2020 se mostrou mais desafiador do que qualquer um de nós poderia imaginar. A pandemia do novo coronavírus tornou evidente a desproteção de milhões de famílias brasileiras. Segundo o Senador, “o benefício, concebido por sociólogos e economistas do Instituto

de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), é o tipo de política arrojada, mas viável, de que precisamos’, em especial nas circunstâncias criadas pela pandemia.

O texto permite a integração parcial ou total com o programa salário-família, com o abono salarial e com o programa Bolsa Família. De acordo com a proposta, ele será concedido a toda família com crianças de até 14 anos. Para custear o programa, Tasso propõe que sejam revistos benefícios fiscais, muitos dos quais desnecessários. “Avançamos, nesse projeto, para indicar que os recursos para o custeio do benefício universal infantil virão, principalmente, da redução dos gastos tributários na proporção, pelo menos, 15% ao ano, tendo por base o volume concedido em 2020, enquanto a taxa de pobreza infantil não cair dos atuais 40% para menos de 10%. A esta regra fundamental

se soma o acionamento dos chamados gatilhos do teto de gastos para o mesmo fim de redução da pobreza infantil com o benefício universal infantil”, explicou.

Além disso, propõe em seu texto, até que sejam indicadas fontes de recursos para o pagamento, a suspensão temporária da concessão do abono salarial, salário-família e da dedução por dependente do Imposto de Renda. O senador reconhece o mérito dessas políticas, mas destaca a importância de concentrar recursos nos mais vulneráveis: “não podemos deixar nossas crianças esperando”.

O texto ainda possibilita que os estados e o Distrito Federal complementem em seus territórios os valores do Benefício Universal Infantil com recursos próprios estando para tanto autorizados a aumentar o imposto sobre grandes heranças. Caso aprovada, a PEC entra em vigor 60 dias após sua publicação.

PEC paralela

Tasso destaca que o Benefício Universal Infantil está previsto na PEC 133/2019, a chamada “PEC paralela” da Reforma da Previdência, também de sua iniciativa na condição de seu relator. Porém, devido à diversidade de temas presente no texto, a proposta ainda não avançou na Câmara dos Deputados.

“Agora apresentamos essa nova proposta de emenda constitucional, que difere da anterior pois trata somente deste assunto e já avança também na regulamentação do benefício e na indicação das fontes de custeio. Não podemos aceitar que as crianças brasileiras continuem na situação de pobreza que se encontram. Elas precisam ter condições mínimas de desenvolvimento para realizarem seu potencial como cidadãos”, afirmou o Senador.

PRINCIPAIS PONTOS

- ✓ *O Benefício Universal Infantil (BUI) terá prestação mensal, deverá ser reajustado anualmente e será devido a todas as famílias com crianças de até 14 anos, em especial aquelas que estejam nos primeiros seis anos de vida. Os mais pobres receberão mais.*
- ✓ *O custeio será feito com redução de pelo menos 15% nos gastos tributários em bases anuais enquanto a taxa de pobreza infantil, medida pela Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, não recuar para menos de 10%. Essa redução será a principal fonte de recursos para o custeio do benefício universal infantil. Não sendo isso suficiente para atingir a meta de redução de pobreza, serão aplicáveis as vedações à ampliação de despesas com pessoal da União e à instituição de novos benefícios tributários previstas para a eventualidade de descumprimento do teto de gastos.*
- ✓ *A implementação do benefício poderá ser feita de maneira escalonada, respeitando-se metas fiscais e os limites do teto de gastos.*
- ✓ *O Governo Federal regulamentará o benefício, cujas prestações terão valores inversamente proporcionais às rendas das famílias e mais altos para aquelas com filhos ainda na primeira infância.*
- ✓ *Os Estados e o Distrito Federal poderão complementar a prestação do Benefício Universal Infantil com seus recursos próprios, tornando a gestão do processo de transferência de renda mais eficiente. Para isso autoriza-se a majoração de alíquotas praticadas por eles para impostos sobre transmissão causa mortis e doação de bens e direitos.*
- ✓ *Até que estejam indicadas em lei as fontes de recursos destinados a custear permanentemente o benefício universal infantil, serão suspensas as deduções da base de cálculo do IRPF relativas a dependentes; e os pagamentos do abono salarial e do salário família.*

“Erradicar a pobreza é uma objetivo constitucional da República e o Benefício Universal Infantil será um instrumento poderoso de combate à crônica insuficiência de meios materiais dessas famílias. O Benefício Universal Infantil pode reduzir a pobreza das famílias com crianças nessa faixa etária em dois terços. O impacto social desse programa será imenso”.

Senador Tasso Jereissati

Lei de Responsabilidade Social

PROJETO DE TASSO GARANTE RENDA MAIOR PARA AS FAMÍLIAS QUE MAIS PRECISAM

Diante da pobreza estrutural que afeta 30 em cada 100 brasileiros e do agravamento dessa situação como consequência da pandemia em 2020, o senador Tasso Jereissati apresentou, em dezembro, Projeto que cria a Lei de Responsabilidade Social (LRS) no Brasil. A proposta estabelece metas de redução de pobreza e extrema pobreza e propõe a criação do Benefício de Renda Mínima, a Poupança Seguro Família e a Poupança Mais Educação.

No Brasil, segundo Tasso, a pobreza se manifesta principalmente por meio da insuficiência de renda, e afeta alguns grupos sociais de forma especialmente ampla: as crianças e suas famílias, principalmente as que retiram seu sustento de atividades informais. “A pobreza é um problema nacional, mas está concentrada nas regiões Nordeste e Norte”, disse.

Ao final de 2018, havia no Brasil cerca de 52 milhões de cidadãos vivendo na pobreza e outros 13 milhões identificados na extrema pobreza, segundo critérios do Banco Mundial. E vinte e cinco por cento dos brasileiros não conseguem gerar renda suficiente para lhes garantir a superação da situação a que estão submetidos.

O debate sobre a expansão da rede de proteção social tem sido ampliado e aprofundado em função da pandemia do Covid-19, que forçou a interrupção das atividades econômicas e deixou milhões de trabalhadores informais sem renda, uma vez que não contam com a proteção dos programas sociais existentes, que cobrem apenas os mais pobres e o trabalhador formal.

O projeto estabelece como objetivo reduzir a taxa geral de pobreza para 10% da população em três anos, a partir do dia da entrada em vigor da LRS. A taxa de extrema pobreza também deve cair

para 2% da população em no máximo três anos, prevê a proposta. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, apontam que 6,5% da população brasileira encontra-se na extrema pobreza e 24,7% na pobreza.

Segundo Tasso, a proposta evita desincentivos à formalização e estabelece políticas de proteção dos trabalhadores informais. “Busca-se a neutralidade em termos do vínculo empregatício do eventual beneficiário. A elegibilidade de um potencial benefício deve decorrer das condições objetivas de renda, e não da forma de inserção dos beneficiários no mercado de trabalho”, defende.

Após os três primeiros anos da execução do projeto, o Governo Federal deverá definir, a cada ano, novas metas de redução dos indicadores de extrema pobreza e pobreza até que sejam erradicadas no país. Parte substancial da proposta foi desenvolvida por economistas do Centro de Debates sobre Políticas Públicas (CDPP).



Senador propõe criação de Benefício da Renda Mínima e poupanças

Ao propor a criação da Lei de Responsabilidade Social (LRS), Tasso define a instituição do Benefício de Renda Mínima para as famílias pobres e extremamente pobres, que não conseguem gerar renda para se sustentarem; a Poupança Seguro Família, para proteger as famílias sustentadas principalmente por trabalhadores informais de redução em suas rendas; e a Poupança Mais Educação, que incentiva filhos de famílias atendidas pelo Benefício de Renda Mínima a concluírem o Ensino Médio.

Confira os principais detalhes de cada:

✓ **Benefício de Renda Mínima**

A criação do Benefício de Renda Mínima (BRM) aperfeiçoa o Bolsa-Família. O programa atual é composto por quatro benefícios financeiros (básico, variável, jovem e de superação da extrema pobreza). O BRM unifica os quatro benefícios do Bolsa Família em um, que completará a renda da família até que o valor atinja o patamar de R\$ 125 per capita. A estimativa é que sejam beneficiadas 13,2 milhões de famílias com o valor médio do benefício em R\$ 230 mensais. Atualmente, 14,2 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família, que paga por mês R\$ 190, em média.

✓ **Poupança Seguro família**

A Poupança Seguro Família (PSF) será formada com depósitos mensais de até 15% do valor declarado de rendimentos do trabalho de cada trabalhador da família, beneficiando famílias com renda mensal per capita de até R\$ 780,00 e haverá autorização de saques em caso de calamidade pública e quedas no rendimento familiar. A previsão é que 12,5 milhões de famílias serão beneficiadas com depósitos médios de R\$ 39,00 mensais. Seu custo estimado por ano é de R\$ 6,7 bilhões.

✓ **Poupança Mais Educação**

A Poupança Mais Educação (PME) contará com depósitos de R\$ 20,00 por estudante regularmente matriculado na rede de ensino enquanto sua família receber o Benefício de Renda Mínima (BRM). O saldo poderá ser sacado com a conclusão do ensino médio pelo estudante e sua família. Dados apontam que 6,7 milhões de famílias podem ser beneficiadas com depósitos médios de R\$ 33,00 mensais. O custo anual estimado é de R\$ 2,7 bilhões.

SAIBA MAIS

- ✓ A proposta de Lei de Responsabilidade Social determina que serão consideradas pobres as famílias que apresentarem uma renda per capita mensal inferior a R\$ 250 e extremamente pobres, aquelas com renda per capita mensal inferior a R\$ 120. Esses valores deverão sofrer reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
- ✓ O financiamento da LRS é estabelecido para que não rompa o teto de gastos. Serão inicialmente, R\$ 46 bilhões destinados ao custeio dos benefícios da LRS: R\$ 34,8 bilhões da dotação do Bolsa Família, R\$ 4,5 bilhões de emendas parlamentares, R\$ 4 bilhões do Abono Salarial e R\$ 2,7 bilhões do Fundo Social.
- ✓ Enquanto as metas de redução dos níveis de pobreza e de extrema pobreza não forem atingidas, será aplicado um redutor de pelo menos 15% dos benefícios fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para financiar o BRM, o PSF e o PME.
- ✓ Caso todas estas fontes ainda não alcancem o valor exigido para financiar a LRS, e se não houver outras fontes, ficarão suspensas temporariamente as deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) relativas a dependentes.
- ✓ A proposta ainda faculta aos estados complementarem em seus territórios os valores do BRM, do PSF e do PME com seus próprios recursos. Evita-se assim a manutenção de estruturas estaduais para efetuar a transferência de renda que eventualmente mantenham, proporcionando economia de recursos públicos.

VOCÊ SABIA?

Tasso integra Frente Parlamentar



Tasso Jereissati integra a Frente Mista Básica da Renda Básica, composta por deputados e senadores. Na função de coordenador do tema Desenvolvimento Econômico, ele participou, em outubro, do debate “Renda Básica e Desenvolvimento Econômico”. “Fiquei bastante impressionado com o grau de convergência e tenho a certeza de que estamos prontos para caminhar, não só do ponto de vista da Academia, mas do Parlamento, em direção a uma proposta que tenha uma visão bastante consensuada entre os vários atores da sociedade”, disse ele durante o evento.

Confira o cálculo do rendimento de uma família com dois filhos, que esteja na pobreza ou extrema pobreza, atualmente e após a aprovação da Lei de Responsabilidade Social:

Valores atuais / mês

Bolsa Família
R\$ 190,00

Declaração de renda
R\$ 90,00

Total: R\$ 280,00

Valores após aprovação da LRS / mês

Benefício de Renda Mínima
R\$ 303,00

Poupança Seguro Família
R\$ 13,50

Poupança Mais Educação
R\$ 40,00

Renda Declarada
R\$ 90,00

Total: R\$ 446,50

“Auxílio emergencial evitou tragédia maior no Brasil”, avalia Tasso

O Senado Federal aprovou, em 30 de março de 2020, o Projeto de Lei n. 1.066/2020, que estabeleceu o pagamento de auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 a pessoas de baixa renda em razão da epidemia do coronavírus. Favorável à proposta, Tasso Jereissati destacou a importância da medida diante dos impactos da COVID-19 em todo o país.

Na sessão seguinte, os senadores aprovaram emenda de Tasso que assegurava aos taxistas o direito de receber os R\$ 600,00 de auxílio emergencial pago pelo governo aos profissionais autônomos durante a crise do Coronavírus. “Minha emenda faz parte do projeto que institui a Renda Básica de Cidadania Emergencial, criado para auxiliar os trabalhadores que perderam renda por conta da pandemia. Além dos taxistas, também serão beneficiados trabalhadores que

exercem profissão regulamentada por lei específica”, disse ele após a aprovação de sua proposta. A Presidência da República, porém, vetou essa ampliação do benefício.

Em dezembro, durante entrevista, o Senador analisou os impactos da pandemia do coronavírus e a importância do auxílio emergencial para milhões de brasileiros, defendendo sua prorrogação, diante da perspectiva da persistência do problema do desemprego no início de 2021. “Essa pandemia nos deixou um retrato claro de uma pobreza explícita em nosso país e que nós não podemos mais repetir. Essa tem que ser uma foto do passado”, disse ele alertando que o País necessita de uma política constante de combate à pobreza no País. Para Tasso, o auxílio emergencial ajudou a população mais pobre do País. “Nós não tivemos uma tragédia maior em função do auxílio emergencial”, garantiu.

ISOLAMENTO SOCIAL E COMBATE AO CORONAVÍRUS

A partir da decretação de calamidade pública no País e do avanço da Covid-19 no Brasil, o senador Tasso Jereissati defendeu o fiel cumprimento das orientações dos especialistas de forma a combater a pandemia. Entendia ele que diante da propagação do vírus, o isolamento social era fundamental para reduzir o crescimento de casos.

“O projeto que cria a Lei de Responsabilidade Social lança as bases para a expansão sustentável da proteção de milhões de cidadãos invisíveis às ações de assistência social, com distribuição equilibrada de renda”

Senador Tasso Jereissati

FATOS E IMAGENS

2020

06 DE FEVEREIRO

Senador Tasso Jereissati participou da posse da nova Diretoria do SINDUSCON/CE, em solenidade na sede da Federação das Indústrias do Estado do Ceará.



18 DE FEVEREIRO

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou emenda do senador Tasso Jereissati ao projeto que tratava do mandato do Presidente do Banco Central. A emenda deixou claro que o objetivo fundamental do Banco Central é de assegurar a estabilidade de preços, mas que ele também deve atuar para zelar pela solidez e eficiência do Sistema Financeiro Nacional, contribuindo para a estabilidade do nosso país, tanto em relação à política de preços quanto em relação ao crescimento estável da atividade econômica.

03 DE MARÇO

Senador Tasso assinou requerimento que solicitava urgência para a tramitação do Projeto de Lei que definia a prisão após a condenação em segunda instância.

20 DE MARÇO

Tasso Jereissati participou da primeira votação virtual da história do Senado Federal, com a aprovação do reconhecimento do estado de calamidade pública no Brasil em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus.

31 DE MARÇO

Senador Tasso votou favorável ao projeto que definiu repasse da União às santas casas e hospitais filantrópicos, que participavam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). Um auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), para prepará-los para o trabalho, junto do Ministério da Saúde e dos gestores estaduais e municipais, no controle do avanço do Covid-19.



29 DE ABRIL

Durante sessão remota com a presença do então Ministro da Saúde, Nelson Teich, Tasso Jereissati cobra uma posição mais clara do Ministério sobre as medidas de combate à pandemia.

02 DE MAIO

Tasso Jereissati votou, em sessão remota do Senado, favorável ao projeto que definiu auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios. A proposta tinha por objetivo minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, que havia impactado fortemente a gestão pública brasileira.



04 DE JUNHO

Senador Tasso votou favorável ao Projeto de Lei que transferia para municípios e estados R\$ 3 bilhões destinados ao setor cultural durante a crise causada pelo novo coronavírus. A proposta previa a concessão de auxílio emergencial de R\$ 600,00 aos trabalhadores do setor cujas atividades estejam suspensas devido a pandemia.

09 DE JUNHO

Tasso Jereissati participou de Webinar realizado pela Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros, sobre o tema “O papel da diplomacia na retomada econômica no pós-pandemia”. Participaram, ainda, a economista e advogada, Elena Landau, e o Embaixador Pedro Luiz Rodrigues.



22 DE JUNHO

Juntamente com presidente do BNDES, Gustavo Montezano, Tasso Jereissati participou de webinar de abertura da Semana BNDES de Saneamento. O evento discutiu o impacto da melhoria do sistema de saneamento básico para milhões de brasileiros.

27 DE JUNHO

Ao participar do III Ato do Direitos Já! - Fórum pela Democracia, senador Tasso Jereissati reafirmou que a história nos mostra que, quando o radicalismo - de qualquer lado - se sobrepõe ao bom senso e ao equilíbrio, a Democracia pode estar em jogo. “Todos nós devemos trabalhar para que o Brasil volte a ser um país tolerante e de respeito às opiniões e aos poderes”, disse ele durante o eventual remoto.

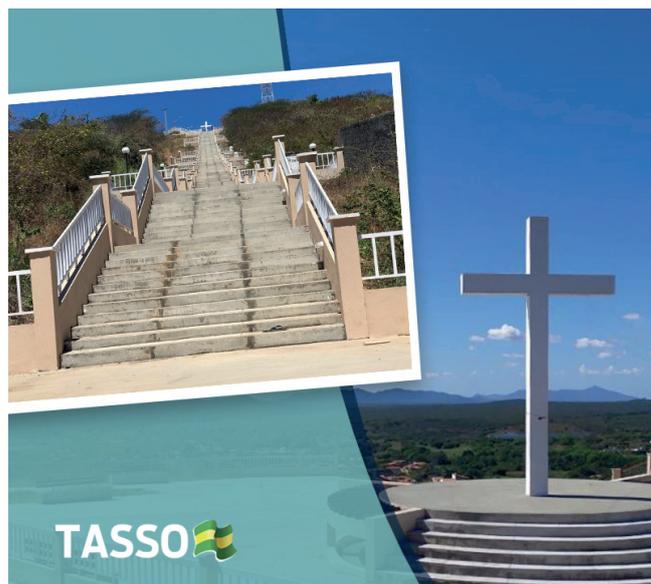


14 DE AGOSTO

Senador Tasso participou da inauguração remota do novo Ginásio Senador Carlos Jereissati em Aracati, uma homenagem ao seu pai. O centro esportivo foi modernizado possibilitando a realização de novos eventos esportivos na região do Vale do Jaguaribe.

17 DE AGOSTO

Com recursos federais destinados pelo senador Tasso para o município de Maranguape, no valor de R\$ 350 mil, foram construídas as escadarias do Cruzeiro do distrito de Itapebussu. Um projeto fundamental para o incremento do turismo religioso na região, em especial para os devotos de São Miguel, padroeiro do Distrito.



27 DE AGOSTO

A Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará (EAMCE) inaugurou novo ginásio poliesportivo construído através de emenda parlamentar do senador Tasso apresentada em 2019, ampliando o espaço de treinamento e lazer da sua tripulação.





10 DE SETEMBRO

Na luta contra violência a animais domésticos, o senador Tasso votou favorável ao parecer do senador Fabiano Contarato que aumentava as penas a quem praticar crime de maus-tratos contra cães e gatos em todo o país.

04 DE NOVEMBRO

Em sessão do Congresso Nacional, Tasso votou de acordo com projeto de desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia, uma medida muito importante para reduzir os custos na contratação de empregados com a garantia da manutenção e geração de empregos.



03 DE DEZEMBRO

Tasso Jereissati votou no plenário do Senado pela aprovação da MP 994, que abria crédito extraordinário de quase R\$ 2 bilhões para a produção e disponibilização de vacina contra a covid-19.

TASSO

**Acompanhe nosso mandato
pelas redes sociais**



@tassojeissati



@tassojeissatioficial



/tassojeissati